

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com Fone: |45| 3258 1195

PORTARIA N.º 02/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUER LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para constituir a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Ramilândia/PR, os seguintes servidores:

Presidente: Mayara Kelly Bellon de Souza - CPF: 061.938.869-23 Membro: Maria Scarlat Assunção de Paula - CPF: 079.516.179-46

Membro: Claudinei José Colla - CPF: 000.884.889-00

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria tem por atribuições de processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das compras, obras, serviços e alienações.

Art. 2° - Fica Revogada a Portaria n° 13/2014 de 29 de Abril de 2014.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia/PR, Aos 28 dias de janeiro de 2015.

SEVERINO LINHARES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
BIÊNIO 2015 | 2016

Av XXV de Julha, 195 - centro CEP 85,888-000 Ramilândia PR Publicado em 23 03 35 Edição nº 11 820 Página 11